



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

Às empresas que retiraram o edital da Tomada de Preços 014/12.

Passamos a responder pedido de esclarecimento, referente ao subitem 2.4.2 do item 2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, da Tomada de Preços 014/12.

DÚVIDA

1) Preciso apresentar apenas comprovação de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação sem uma quantidade mínima de serviços prestados?

2) Esta comprovação poderá ser feita apenas através de ART do profissional ou será necessário o Acervo Técnico?

RESPOSTAS

1) O edital não estabelece uma quantidade mínima de serviços prestados para a comprovação de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação. Portanto, qualquer quantidade será aceita.

2) Não consta, no edital, a exigência de apresentação de Acervo Técnico, sendo assim, a apresentação do mesmo não será necessária, ou seja, a comprovação poderá ser feita apenas com a apresentação de ART.

São João da Boa Vista, 18 de abril de 2012.

JORGE RENATO SOMENZARI
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS